

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 494, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 1017888-92.2022.4.01.3600 - MS, YANA BALDUINO DE ARAUJO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital n. 06/SGP/UFMT/2019 e suas retificações, de acordo com o Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União de 30.06.2022, S.3, p.178-185, para o cargo de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, na Classe Adjunto - A, Nível I, ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, com lotação no Instituto de Saúde Coletiva/ Departamento de Saúde Coletiva, Campus Universitário de Cuiabá, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N. 22 e N. 399, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 14.12.2016, sob o código de vaga nº 709836. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.057700/2022-97).

**PORTARIA Nº 504, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Produtor Cultural, Classe E, Padrão de Vencimento 303, da carreira de Técnico Administrativo desta UFMT, ocupado pelo servidor LEONARDO ALEXANDRE SANTIAGO, CPF nº 055.XXX.XXX-XX, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV, campus de Cuiabá. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022. (Processo nº 23108.069876/2022-91).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEP Nº 1.490, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; o Processo UFOP de nomeação nº 23109.008837/2022-16; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IURY DE SOUZA BATISTA, habilitado em concurso público (CONCURSO PÚBLICO UFV Nº 1/2021, EDITAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, publicado no DOU em 29 de novembro de 2021, homologado pelo EDITAL UFV Nº 25 HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO, publicado no DOU de 13 de junho de 2022), para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328583, proveniente da aposentadoria de Celina Brasil Luiz, conforme Portaria Reitoria nº 715, de 06/12/2021, publicada no de 15 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0906797, de 23 de agosto de 2022; resolve:

Nº 1.472 - DISPENSAR a servidora CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583720, da função de coordenadora do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.474 - DESIGNAR o servidor LEONARDO PAZ DEBLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941187, para exercer a função de coordenador do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que tratam sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.015211/2022-38, resolve:

Nº 1.481 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, no período 25/09/2022 à 01/10/2022, da servidora DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017702, para participar do "XVI Congresso da Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación - ALAIC" na cidade de Buenos Ayres/Argentina. Processo nº 23100.015100/2022-21, resolve:

Nº 1.482 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, no período 25/09/2022 à 01/10/2022, da servidora SARA ALVES FEITOSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1948344, para participar do "XVI Congresso da Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación - ALAIC" na cidade de Buenos Ayres/Argentina.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1.739, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando os termos do Processo nº 23110.031856/2022-07; resolve:

1. Dispensar a servidora ROSANGELA LURDES SPIRONELLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora pro tempore dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas.

2. Dispensar a servidora ROSANGELA LURDES SPIRONELLO, matrícula SIAPE nº 1650935, como substituta eventual da função de Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas.

3. Designar o servidor TIARAJU SALINI DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, percebendo FCC-001.

4. Designar o servidor MAURICIO MEURER, matrícula SIAPE nº 1807506, como substituto eventual da função de Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, para os afastamentos e impedimentos legais do titular.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

URSULA ROSA DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DESPACHOS DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

A Reitora em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 1.012 - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina/CCBS desta IFES, no período de 11/09/2022 a 16/09/2022, para participar do GOS - Global Obesity Summit, em Viena, Áustria, com ônus limitado (Processo nº 23112.025618/2022-34).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

Nº 1.013 - MARCIO WEBER PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química/CCET desta IFES, no período de 03/09/2022 a 09/09/2022, para pesquisa científica e apresentar o trabalho "Desenvolvimento de novas metodologias fotoquímicas para síntese de pequenas moléculas e modificações de biomoléculas" na Universidade de Concepción, em Concepción, Chile, com ônus CNPq (Processo nº 23112.029246/2022-15).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

Nº 1.014 - QUEZIA BEZERRA CASS, Professor Sênior, com atividades vinculadas ao Departamento de Química/CCET desta IFES, no período de 08/09/2022 a 19/09/2022, para participar do 12 International Symposium of drug analysis and 32th International Symposium on Pharmaceutical and Biomedical Analysis e (DA-PBA 2022), em Mons, Bélgica e visitar a Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal, com ônus CNPq (Processo nº 23112.027073/2022-09).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

**RETIFICAÇÃO**

No despacho da Reitora n. 669, de 03/06/2022, que autoriza o afastamento do país do servidor WANDERLEY LOPES DE SOUZA, publicado no DOU de 06/06/2022, Seção 2, p. 43, onde se lê: "...no período de 01/10/2022 a 30/09/2023..."; leia-se: "...no período de 01/11/2022 a 31/10/2023...".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****PORTARIA GAB/UFT Nº 1.019, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora VICTORIA HIDALGO PEDRONI até 25/08/2023, como professora substituta, lotada na Coordenação do Curso de Letras Libras do Campus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.004363/2022-03).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**PORTARIA GAB/UFT Nº 1.020, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria GAB/UFT nº 1.006, de 23 de agosto de 2022, publicada no BGP edição nº 8.19 de 24/08/2022, ano 6 e no DOU nº 161 em 24/08/2022, na seção II, página 35, onde se lê: "Art. 1º - Designar o servidor MARINA BITTAR MOURÃO TRABULSI, Administradora, matrícula nº 1580897, para exercer a função de Chefe do Setor de Estágio do Campus de Palmas, função gratificada (FG-05).", leia-se "Art. 1º - Dispensar a servidora MARINA BITTAR MOURÃO TRABULSI, Administradora, matrícula nº 1580897, da função de Chefe do Setor de Estágio do Campus de Palmas, função gratificada (FG-05)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**PORTARIA GAB/UFT Nº 1.021, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria GAB/UFT nº 981, de 22 de agosto de 2022, publicada no BGP edição nº 8.18 de 22/08/2022, ano 6 e no DOU nº 160 em 23/08/2022, na seção II, página 36, onde se lê: "cargo de direção (CD-03)", leia-se "cargo de direção (CD-04)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**PORTARIA GAB/UFT Nº 1.024, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 23101.007746/2022-25, resolve:

Art. 1º - Efetivar a requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES, matrícula nº 2178272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, para exercício junto a Ouvidoria Regional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

